GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS
PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025.
Pregão Eletrônico n° 015/2025.
CONTRATO Nº 050/2025.

Aditivo celebrado entre as partes no dia 20 de Maio de 2026. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa , POSTO DE COMBUSTIVEL QUARESMA LTDA (POSTO QUARESMA – EPP), CNPJ 26.934.680/0001-04, representada por seu representante legal Sr. Francisco Janio deSousa, portador (a) do CPFN- 738.124.633-34, com endereço na AV SANTOSDUMONT, 528, Capitão deCampos – PI.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por 06(seis) Meses, ao tempo do contrato 050/2025, do processo de Pregão Eletrônico n° 015/2025. Que tem por objetivo Para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.. Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A adição de tempo está em conformidade com Art. 111 da Lei 14133/21. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte da Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o tempo original do contrato que era de 12 meses(20 de Maio de 2025 a 20 de Maio de 2026). Passou por um acréscimo de **06(seis) Meses** do seu tempo original**.** Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser 20 de Maio **de 2025 a 20 de Dezembro de 2026.**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 050/2025, Pregão Eletrônico n° 015/2025, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor eforma.

Capitão de Campos-PI, 20 de Maio de 2026.

Thalisson Bruno de Oliveira
CPF: Nº 062.076.763-43
Capitão de Campos-PI
Presidente CPL

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL